Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2019.08.23 17:35:21 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL AMERICANA ASSINADO DIGITALMENTE

Edição nº 234

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 24 de agosto de 2019

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - DIA 29/08/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as), para a reunião ordinária pública a ser realizada no dia **29 de agosto de 2019**, com a Plenária às 8h30, na sala 61 na Câmara Municipal de Americana, localizada na Praça Divino Salvador, n° 5 - Jd. Girassol - Americana, cuja Pauta segue:

I. Justificativas das ausências;

II. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

III. Leitura do expediente das comunicações da **ORDEM DO DIA**:
1. Ciência dos convites e documentos;
2. XII Conferência Municipal de Assistência Social;
3. Apresentação do Plano de Ação Governo Federal 2019 pelo órgão Gestor;
4. Solicitação de representante para a Comissão Intersetorial de Elaboração do Protocolo e Fluxo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

IV. Matérias para deliberação - **PAUTA DO DIA**:
a. Comissão de Financiamento e Orçamento:
I. Ciência dos documentos enviados e recebidos;
II. Esclarecimentos sobre contas do FMAS;
III. Resposta do órgão gestor sobre as Emendas das OSCs SOMA e AEQUOTAM;
IV. Plano de Ação para Cofinanciamento do SUAS pelo Governo Federal 2019;
V. Análise das Prestações de Contas do FMAS 2019;
VIi. Análise das Prestações de Contas das Entidades 2018/2019.

b. Comissão de Normas da Assistência Social:
I. Ciência dos documentos enviados e recebidos;
II. Alterações das Resoluções CMAS nº40 e 53/2015;
III. Convocação Assembleia para complementação de vagas dos representantes da sociedade Civil - mandato 2019/2021;
IV. Substituição de representante da entidade Vila São Vicente de Paulo no CMAS.

c. Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda:
I. Ciência dos documentos enviados e recebidos;
II. Informações sobre o Programa Ação Jovem;
III. Avaliação da resposta sobre o monitoramento dos Benefícios e Transferência de Renda 2018;
IV. Resultados da Capacitação Gestão do Bolsa Família em Serra Negra.

d. Comissão de Política da Assistência Social:
I. Ciência dos documentos enviados e recebidos;
II. Requerimentos de inscrição serviços socioassistenciais - Vinde a Luz;
III. Regularização da declaração de prestação de contas da Entidade Cruzada das Senhoras Católicas;
IV. Fiscalização anual rede pública e privada;
V. Revisão de inscrição Entidade Vila São Vicente de Paulo;
VI. Adequações dos cadastros das Entidades no CNEAS;
VII. Esclarecimentos Plano de Trabalho Programa e regularização da prestação de contas SCFV - Diaconia;
VIII. Notificações Conjuntas CMAS/ CMDCA ref. garantia de proteção às crianças e adolescentes - PMCFC municipal;
IX. Deferimento de inscrição e solicitação de alterações Entidade APAM - Família Acolhedora;
X. Alteração de inscrição e solicitação de alterações Entidade SOMA - SCFV;
XI. Alteração de inscrição e solicitação de alterações Entidade APAE;
XII. Requerimento de inscrição Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada;
XIII. Resposta do órgão gestor sobre as Metas do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens.

V - Encerramento.

Americana, 23 de agosto de 2019

CARMEN BERTO BERNARDO
PRESIDENTE

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMERICANA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2019

A Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca as suas Conselheiras e os seus Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), às 08h00min, nas dependências da OSC Diaconia São Judas Tadeu-CCPA,sito à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº. 730 - Bairro: Jardim Ipiranga**; para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

I. Abertura;
II. Justificativas das ausências;
III. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Jornalista responsável
Maria Eduarda Gazzetta
MTB 86.705 / Matrícula 16821

Administração
Omar Najar - Prefeito

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

IV. Correspondências expedidas/recebidas;
V. Aprovação da Pauta do Dia e
VI. Matérias para deliberação:

1. Comissão Permanente de Políticas para Infância e Adolescência
1.1- Devolutiva CT **-** Ofício Nº. 1424/CT/07/2019;
1.2- SIPIA-Sistema de Informação para a Infância e Adolescência e Sistema Alternativo e
1.3- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Americana- estudo para definição de Eixos temáticos para o edital de chancela.

2. Comissão Especial Eleitoral-Processo de Escolha dos Membros do 9º. Conselho Tutelar de Americana
2.1- Declaração da Empresa OM Consultoria Concursos - Prestação de Serviços;
2.2-Resultado do Sorteio do número utilizado pelo candidato na Campanha Eleitoral e Votação;
2.3-Minuta do Edital CMDCA Nº. 117/2019-Que Regulamenta à Votação e à Eleição do Processo de Escolha dos Membros do 9º Conselho Tutelar de Americana;
2.4-Análise dos Materiais Individuais de Campanha dos candidatos;
2.5-Organização dos Debates com os candidatos;
2.6-Reunião com os Diretores das Escolas;
2.7-Reunião da Coordenação das Equipes da Eleição;
2.8-Reunião com a GAMA e a PM para orientações e
2.9-Solicitação de Formação com a Promotora para o dia da eleição.

3. Comissão Especial de Registro e Inscrição de Entidades, Programas e Serviços
3.1-Relação das Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais inscritas no CMDCA;
3.2-Associação Esportiva Meninas de Americana- complementação de documentos;
3.3-Solicitação de Declaração Diferenciada - CIEE e RASC;
3.4-Solictação de Inscrição - Secretaria de Cultura e Turismo-SECTUR e
3.5-Legião da Boa Vontade - inclusão de documentos complementares.

4. Comissão Permanente de Legislação e Regulamentação
4.1-Ofício Nº. 252/SASDH/2019 e
4.2-Consulta à Secretaria de Negócios Jurídicos sobre a Resolução CMDCA Nº. 128/2019.

5. Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação
5.1-Atualização sobre a confecção do Estatuto da Criança e do Adolescente personalizado;
5.2-Resultado da Reunião para a Divulgação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Americana;
5.3-Status do Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos;
5.4-Status da Contratação de Empresa para a Elaboração do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
5.5-Divulgação da capacitação sobre: "Busca Ativa para adoções tardias e de difícil recolocação familiar" e
5.6-Apresentação de proposta da camiseta para o CMDCA.

6.Comissão de Monitoramento e Avaliação
6.1-Análise dos Relatórios de Atividades de Janeiro a Junho/2019 - referente parceria COASSEJE.

7-Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Projetos
7.1-Recibo de Inscrição no Edital de Apoio ao Fundos da Infância e da Adolescência-Itaú Social/2019.

8-Assuntos Gerais
8.1-Alteração das reuniões do CMDCA e
8.2-Alteração da forma de justificativa de faltas.

9. Encerramento.

Americana, 23 de agosto de 2019

GIULIANA MEIRA BRANDÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.807, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, a partir de 1º de agosto de 2019, os servidores públicos municipais concursados, conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ocorrência dos fatos, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de agosto de 2019.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
4313	ALVARO DAVI PETERLEVITZ	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
4753	JACQUELINE DE SOUZA PEREIRA CAMPOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II
10470	ANA PAULA RODRIGUES ROTGER	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
11517	LUCIANA APARECIDA FONTANETI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I
13305	EDVALDO DOS SANTOS LU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I
13996	GUILHERME GUIDOLIN GALASSI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II
14676	TASSIA HELENA MODENESI TAVARES	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
14766	DANIEL CRUZ DE NOVAES	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
14770	MARIA LUCIA SOARES PEREIRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
16246	RAISSA PEDRINI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
907675	JAIR DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de agosto de 2019.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Omar Najar
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração
Interino

Alex Niuri Silveira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 12.313, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, nos termos que especifica, e dá outras providências."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, 2ª parte, da Lei n° 5.926, de 22 de junho de 2016;

Considerando a concorrência pública realizada para outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de estacionamento rotativo pago no Município de Americana, através de sistema informatizado, que resultou na contratação da empresa "Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda." como concessionária do sistema, no âmbito deste Município;

Considerando os pedidos formulados pelos usuários do sistema e pela Associação Comercial e Industrial de Americana, bem como as recomendações exaradas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando as tecnologias que serão disponibilizadas aos usuários e ao Poder Público Concedente, para utilização e gestão do sistema;

Considerando, por fim, o que consta do processo administrativo PMA protocolizado sob n° 20.011/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º A utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, neste Município, deverá observar as disposições legais pertinentes, os parâmetros estabelecidos no edital de licitação e a regulamentação prevista neste decreto.

Art. 2º Ao estacionar o veículo nas vagas destinadas ao estacionamento rotativo pago, os usuários deverão efetuar o registro e pagamento da tarifa correspondente ao período de permanência, através dos seguintes meios:

I - aplicativo de celular disponibilizado pela concessionária, com pagamento mediante cartão bancário ou boleto bancário;

II - terminais de auto atendimento instalados nas vias públicas, com pagamento mediante cartões bancários de crédito e/ou débito, moedas metálicas e cartão recarregável; ou

III - terminais móveis, portados por agentes da concessionária, com pagamento mediante cartões bancários de crédito e/ou débito.

Parágrafo único. O aplicativo de celular, de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá ser disponibilizado aos usuários de forma gratuita.

Art. 3º Para efetuar o registro, o usuário deverá informar, nos meios citados no artigo anterior, a placa completa do veículo e o setor onde está estacionado, conforme indicado nas placas afixadas em cada setor.

Art. 4º O registro e pagamento efetuados nos terminais de auto atendimento e terminais móveis dispensam a exposição, no interior do veículo, do recibo emitido.

Art. 5° Caso o veículo tenha permanecido estacionado em período inferior ao constante do recibo emitido ou do crédito adquirido, o usuário poderá utilizar o tempo remanescente em outro setor.

Art. 6º O controle e fiscalização do uso correto do sistema serão efetuados pelos agentes da concessionária, por meio de equipamentos digitais que permitam a geração de imagem, por meio eletrônico, além do registro através de GPS das coordenadas referentes à localização, bem como por veículos com sistema de videomonitoramento e transmissão das imagens, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 532, de 17 de junho de 2015.

Art. 7º As penalidades por estacionamento em desacordo com a regulamentação poderão ser aplicadas se for constatado, pelo sistema automatizado de controle, pelos veículos de monitoramento ou por agentes da concessionária, que, após período de permanência de 30 (trinta) minutos, o usuário não efetuou o registro e pagamento da tarifa.

§ 1º Nos setores que se localizam no entorno de hospitais, fica estabelecido, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o período de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A aplicação das penalidades será realizada pelo Município, por meio dos agentes municipais de trânsito.

Art. 8º Fica concedida isenção do pagamento da tarifa, pelo período de 2 (duas) horas, aos idosos e pessoas com deficiência, nas vagas reservadas, em conformidade com as Resoluções CONTRAN n° 303, de 18 de dezembro de 2008, e n° 304, de 18 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* deste artigo somente terá validade se estiver afixada sobre o painel do veículo, ou em local visível, a credencial de identificação da pessoa com deficiência ou do idoso.

Art. 9º Fica concedida isenção do pagamento da tarifa, pelo período de 30 (trinta) minutos, aos idosos condutores de veículos que estacionarem em vagas comuns, mediante uso de cartão eletrônico específico, a ser adquirido junto à concessionária, com prévio cadastro.

Art. 10. Fica concedida isenção do pagamento da tarifa, pelo período de 30 (trinta) minutos, às pessoas com deficiência que estacionarem em vagas comuns, devendo ser efetuado prévio cadastro junto à concessionária, com a apresentação de credencial emitida pelo órgão municipal de trânsito e documento do veículo a ser utilizado.

Art. 11. O benefício previsto nos arts. 9º e 10 deste decreto poderá ser usufruído, exclusivamente, uma vez por dia.

Art. 12. Caberá à concessionária implantar, em frente aos hospitais, vagas especiais denominadas "Área Branca", destinadas ao estacionamento de veículos por até 30 (trinta) minutos sem pagamento da tarifa, mediante o acionamento de "pisca-alerta", visando atender a paradas emergenciais.

Art. 13. Fica estabelecido que o período máximo de permanência nas vagas de estacionamento rotativo pago será de 4 (quatro) horas.

Art. 14. Fica a concessionária do sistema de estacionamento rotativo autorizada a conceder, em períodos especiais, mediante prévia anuência da Unidade de Transportes e Sistema Viário, descontos nas tarifas para os veículos que permanecerem nas vagas durante 4 (quatro) horas.

Art. 15. A concessionária do sistema de estacionamento rotativo deverá inserir, no aplicativo de celular por ela disponibilizado, opção para permanência do veículo no período de 30 (trinta) minutos.

Art. 16. Fica concedida gratuidade para estacionamento nas vagas, a ser usufruída duas vezes ao dia, pelo período máximo de 15 (quinze) minutos cada, sendo uma no período matutino e outra no período vespertino.

§ 1º Para usufruir da gratuidade prevista no *caput* deste artigo, o usuário deverá possuir, no aplicativo de celular, crédito mínimo correspondente a 60 (sessenta) minutos de permanência.

§ 2º Ao estacionar o veículo, o usuário deverá efetuar o registro do estacionamento, por meio do aplicativo de celular, e adquirir crédito correspondente ao período de permanência.

§ 3° Permanecendo na vaga por período igual ou inferior a 15 (quinze) minutos, o usuário poderá, no aplicativo de celular, desabilitar o uso, caso em que não serão descontados os créditos existentes.

§ 4º Caso o usuário não proceda à desabilitação no período de 15 (quinze) minutos, o crédito inicialmente adquirido será descontado.

§ 5º Para fins do previsto no *caput* deste artigo, considera-se:

I - período matutino: o compreendido entre 9:00 e 13:00 horas; e

II - período vespertino: o compreendido entre 13:01 e 18:00 horas.

§ 6º Aos sábados, a gratuidade poderá ser usufruída por duas vezes, pelo período de 15 (quinze) minutos cada, no horário compreendido entre as 9:00 e 13:00 horas.

Art. 17. Ficam excluídas do sistema de estacionamento rotativo pago, as vagas de estacionamento localizadas nas seguintes vias e logradouros públicos:

I - Rua Vital Brasil: trecho entre a Rua Julio Prestes e Rua Gonçalves Dias;

II - Rua Gonçalves Dias: trecho entre a Rua Vital Brasil e Avenida Campos Sales;

III - Rua Rui Barbosa: trecho entre a Rua Herman Muller Carioba e Rua Julio Prestes;

IV - Rua Capitão Sebastião Antas: trecho entre a Rua Washington Luis e Avenida Campos Sales;

V - Rua Ipiranga: trecho entre a Rua Doze de Novembro e Avenida Rafael Vitta;

VI - Rua Dr. Cândido Cruz: trecho entre a Rua Álvaro Ribeiro e Avenida Nove de Julho;

VII - Rua Sete de Setembro: trecho entre a Rua Álvaro Ribeiro e Avenida Nove de Julho;

VIII - Rua Álvaro Ribeiro: trecho entre a Rua Ipiranga e Rua Sete de Setembro;

IX - Rua Comendador Muller: trecho entre a Rua Ipiranga e Rua Sete de Setembro;

X - Rua Francisco Rubbo.

Art. 18. Ficam incluídas, no sistema de estacionamento rotativo pago, as vagas de estacionamento localizadas nas seguintes vias e logradouros públicos:

I - Rua Presidente Vargas: trecho entre a Rua Achiles Zanaga e Rua Gonçalves Dias;

II - Rua Fortunato Basseto: trecho entre a Rua Achiles Zanaga e Rua Gonçalves Dias;

III - Rua Angelo Orlando: trecho entre a Rua Achiles Zanaga e Rua Gonçalves Dias;

IV - Rua Achiles Zanaga: trecho entre a Rua Presidente Vargas e Avenida Brasil;

V - Rua Niels Nielsen: trecho entre a Rua Presidente Vargas e Avenida Brasil;

VI - Travessa da Praça Prefeito Paulo Furini.

Art. 19. O art. 4° do Decreto n° 11.816, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes tarifas pela utilização das vagas de estacionamento abrangidas pela Área Azul:

I - estacionamento de motocicletas por 30 (trinta) minutos: R$ 0,50 (cinquenta centavos);

II - estacionamento de motocicletas por 1 (uma) hora: R$ 1,00 (um real);

III - estacionamento de motocicletas por 2 (duas) horas: R$ 2,00 (dois reais);

IV - estacionamento de motocicletas por 4 (quatro) horas: R$ 4,00 (quatro reais);

V - estacionamento de automóveis por 30 (trinta) minutos: R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

VI - estacionamento de automóveis por 1 (uma) hora: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

VII - estacionamento de automóveis por 2 (duas) horas: R$ 5,00 (cinco reais);

VIII - estacionamento de automóveis por 4 (quatro) horas: R$ 10,00 (dez reais).

§ 1º As tarifas estabelecidas no *caput* deste artigo serão reajustadas anualmente pela variação do IGP - Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º As tarifas estabelecidas para o período de permanência de 30 (trinta) minutos poderão ser pagas, exclusivamente, mediante aplicativo de celular."

Art. 20. Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a concessionária promover as alterações previstas neste decreto, incluindo o desenvolvimento, no aplicativo de celular, da concessão da gratuidade prevista em seu art. 16.

Art. 21. Fica revogado o § 2º do art. 4º do Decreto n° 11.816, de 28 de setembro de 2017.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de agosto de 2019.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019
Processo nº 46.497/2019

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico nº 049/2019** para a seguinte empresa:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - ITEM 01 R$ 19,73.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019
Processo nº 46.500/2019

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REVOLADE PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico nº 051/2019** para a seguinte empresa:
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 01 R$ 221,09.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2019
Processo nº 53.168/2019

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (CARNES) PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico nº 037/2019** para as seguintes empresas:
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA - LOTE 03 R$ 148.469,80, LOTE 06 R$ 684.983,70, LOTE 11 R$ 16.487,25, LOTE 14 R$ 76.109,30. **PERFIL JD INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP** - LOTE 01 R$ 532.766,25, LOTE 02 R$ 174.397,50, LOTE 04 R$ 99.774,00, LOTE 07 R$ 670.938,75, LOTE 08 R$ 132.997,50, LOTE 09 R$ 53.130,00, LOTE 10 R$ 19.377,50, LOTE 12 R$ 11.086,00, LOTE 15 R$ 74.548,75, LOTE 16 R$ 14.777,50. **BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA** - LOTE 05 R$ 134.977,00, LOTE 13 R$ 16.060,00.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
Processo nº 46.207/2019

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NAS FEIRAS LIVRES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico nº 038/2019** para a seguinte em-

presa:
PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - LOTE ÚNICO R$ 115.500,00.

Eu, Luciane Carloni, matrícula nº 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 23 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2019

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma do inciso IV do artigo 238 da Lei Municipal 4.930, de 24 de dezembro de 2009, considerando que os munícipes abaixo relacionados se encontram em lugar incerto e não sabido, os **NOTIFICA** que terão a partir da data desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para quitar as guias de pagamento dos Autos de Infração e Imposição de Multas elencados.

Nome / Razão Social	Infração	Protocolo	Notificação	Lei Municipal	Valor
MARCO ANTONIO DE BENEDETTO	Poluição Sonora	67659/2018	2155	6062/2017	795,90
JOEL BERTIE & CIA LTDA	Publicidade Irregular	3600/2019	2384	4584/2007	1.561,65
LOPÉRCIO BARS	Poda de Árvore	3620/2019	2381	5529/2013	631,86
ALFREDO FERREIRA	Descarte Irregular de Resíduos	7786/2019	2386	4198/2005	975,57
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS VEDOVATO LTDA	Poluição Sonora	20703/2019	2186	6062/2017	795,90
MARCELO YAIA ROCHA	Poluição Sonora	20711/2019	2260	6062/2017	795,90
MARCELO YAIA ROCHA	Poluição Sonora	22483/2019	2252	6062/2017	1.591,80
LUIS CARLOS DE ARAÚJO	Queimada Irregular	24601/2019	2466	3812/2003	687,14
TRANSPORTADORA SUPELLETO LTDA	Descarte Irregular de Resíduos	25763/2019	2467	4198/2005	975,57
NEUSA APARECIDA SILVEIRA MORATO DE MORAIS	Reparo em Passeio Público	43482/2019	88128	2482/1991	300,84
ÉRCIO DIAS	Limpeza de Imóvel	43487/2019	90556	2482/1991	813,24
SONIA NANCI STIVAL PAMFILIO	Limpeza de Imóvel	43954/2019	91185	2482/1991	609,93
RODRIGO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	Limpeza de Imóvel	43979/2019	90687	2482/1991	1.128,90
ESPÓLIO DE ISMAEL DOMINGOS DEL ANTONIO	Limpeza de Imóvel	43982/2019	90692	2482/1991	978,90
MANUTBR MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP	Limpeza de Imóvel	43985/2019	90695	2482/1991	835,83
ROSELI CORTEZ DA SILVA	Limpeza de Imóvel	43991/2019	91053	2482/1991	376,50
TELEFONICA BRASIL S/A VIVO	Limpeza de Imóvel	45439/2019	91453	2482/1991	8.300,29
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	Construção de Fechamento de Imóvel	46094/2019	88472	2482/1991	1.584,93
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	Construção de Passeio Público	46096/2019	88473	2482/1991	1.584,93
MARIA MICHICO WATANABE	Remoção de Entulho	49493/2019	91686	1098/1970	70,94
NEUSA ALVES MONTEZUMA BENDILATTI	Limpeza de Imóvel	50354/2019	91621	2482/1991	1.650,58
ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA	Limpeza de Imóvel	52013/2019	92709	2482/1991	550,82
VANILDE DOMINGAS CIA PAPA	Limpeza de Imóvel	52344/2019	92762	2482/1991	1.361,02
SCORPIO INCORPORADORA LTDA	Limpeza de Imóvel	53007/2019	92197	2482/1991	20.039,41
SCORPIO INCORPORADORA LTDA	Limpeza de Imóvel	53010/2019	92194	2482/1991	40.591,72
ANDREJS MAURERIS JÚNIOR	Limpeza de Imóvel	54028/2019	92915	2482/1991	1.497,30
CÁSSIO PAULO DE SOUZA	Construção de Fechamento de Imóvel	54035/2019	88351	2482/1991	300,84
JAIME ALFREDO CONDORI VENTURA	Reparo em Passeio Público	54044/2019	88386	2482/1991	601,68
MARIA IGNEZ SACOMAN RIBEIRO	Reparo em Passeio Público	54046/2019	89105	2482/1991	655,33
VALDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	Reparo em Passeio Público	54048/2019	89084	2482/1991	601,68
ANCEL SOUZA E SILVA	Construção de Fechamento de Imóvel	54078/2019	87722	2482/1991	601,68
ANCEL SOUZA E SILVA	Construção de Passeio Público	54081/2019	87723	2482/1991	601,68
JOSÉ VICTORINO DOS SANTOS	Reparo em Passeio Público	54083/2019	89101	2482/1991	601,68
CARLOS ALBERTO PONTES LEHN	Reparo em Passeio Público	54086/2019	88628	2482/1991	320,90
ESPÓLIO DE MARUF MOTAWEH	Reparo em Passeio Público	54089/2019	88636	2482/1991	1.962,48
ESPÓLIO DE MARUF MOTAWEH	Reparo em Passeio Público	54094/2019	88757	2482/1991	806,75
ESPÓLIO DE MARUF MOTAWEH	Reparo em Passeio Público	54095/2019	88759	2482/1991	806,75
VERGÍNIA ROSALEM BUENO	Reparo em Passeio Público	54102/2019	88601	2482/1991	1.908,83
NATÁLIA TROCHI MARTINS	Limpeza de Imóvel	54479/2019	92582	2482/1991	1.167,15
MADALENA CLEMENTINO BUENO	Construção de Passeio Público	54691/2019	91679	2482/1991	551,54
MADALENA CLEMENTINO BUENO	Construção de Fechamento de Imóvel	54693/2019	91680	2482/1991	551,54
CELSO OTÁVIO GASETA	Reparo de Fechamento de Imóvel	54694/2019	91147	2482/1991	501,40
PAULO HENRIQUE BRANCATI	Construção de Fechamento de Imóvel	54695/2019	91079	2482/1991	501,40
C B & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Reparo em Passeio Público	54698/2019	91552	2482/1991	501,40
ROSA MARIA RODRIGUES STEFANO	Reparo em Passeio Público	54699/2019	91131	2482/1991	501,40
CELSO OTÁVIO GASETA	Reparo em Passeio Público	54710/2019	91146	2482/1991	501,40
PAULO ROBERTO CALIL	Reparo em Passeio Público	54708/2019	91706	2482/1991	501,40

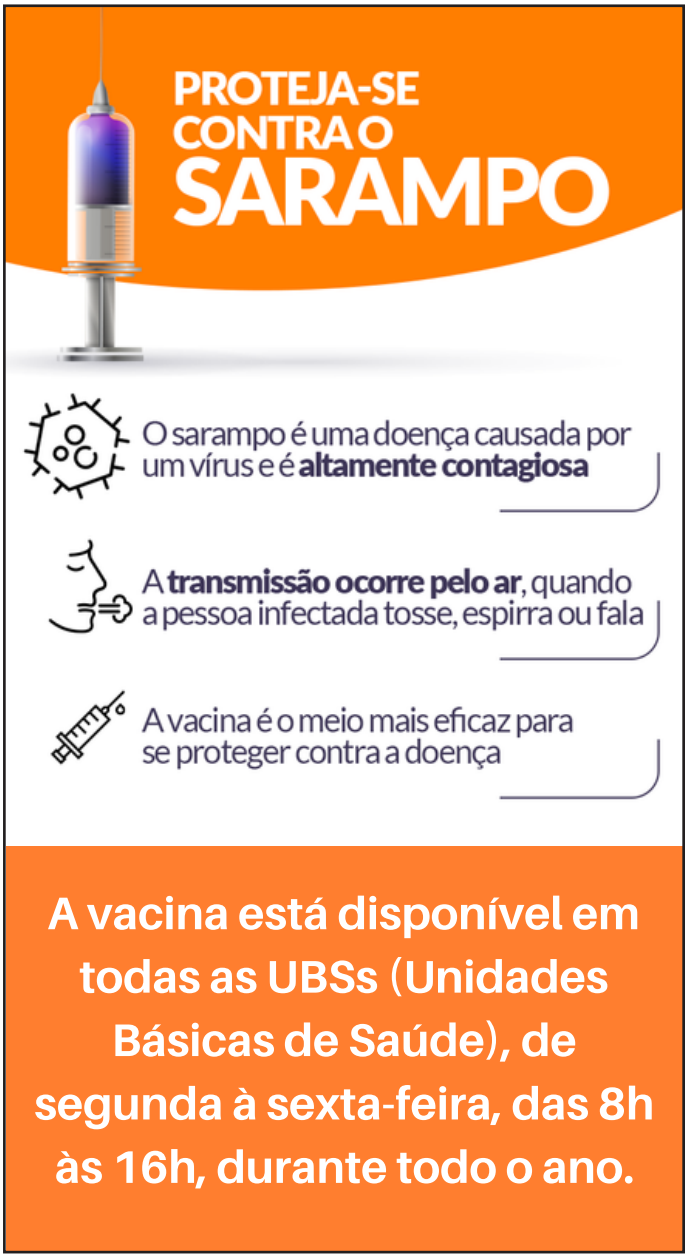
LUIZA MOURO DE CAMPOS	Reparo em Passeio Público	54712/2019	91096	2482/1991	501,40
ADEMIR JOSÉ ANDRETTO	Reparo em Passeio Público	54714/2019	91167	2482/1991	2.757,70
FLÁVIO ALVES DE ANDRADE	Reparo em Passeio Público	54716/2019	91161	2482/1991	1.751,89
KALEB TORRES ALMEIDA	Reparo em Passeio Público	56105/2019	91126	2482/1991	2.727,11
ANGENOR BONIN	Reparo em Passeio Público	56107/2019	90006	2482/1991	2.837,92
ESPÓLIO DE INOCÊNCIO PEREIRA	Limpeza de Imóvel	56450/2019	92782	2482/1991	2.530,96
AVA – AUTO VIAÇÃO AMERICANA LTDA	Reparo em Passeio Público	56453/2019	91517	2482/1991	19.053,20
AVALOG – LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA	Reparo em Passeio Público	56455/2019	91514	2482/1991	16.674,56
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	Limpeza de Imóvel	56860/2019	93736	2482/1991	2.653,00
ELIETE DE AGUIAR IMAI	Construção sem Projeto Aprovado	58119/2019	110	1098/1970	550,00
ESPÓLIO DE MIRO USTULIN	Reparo em Passeio Público	59271/2019	92690	2482/1991	1.975,95
ESPÓLIO DE ALBERTO KALUPNIEK	Limpeza de Imóvel	62261/2019	94710	2482/1991	230,09

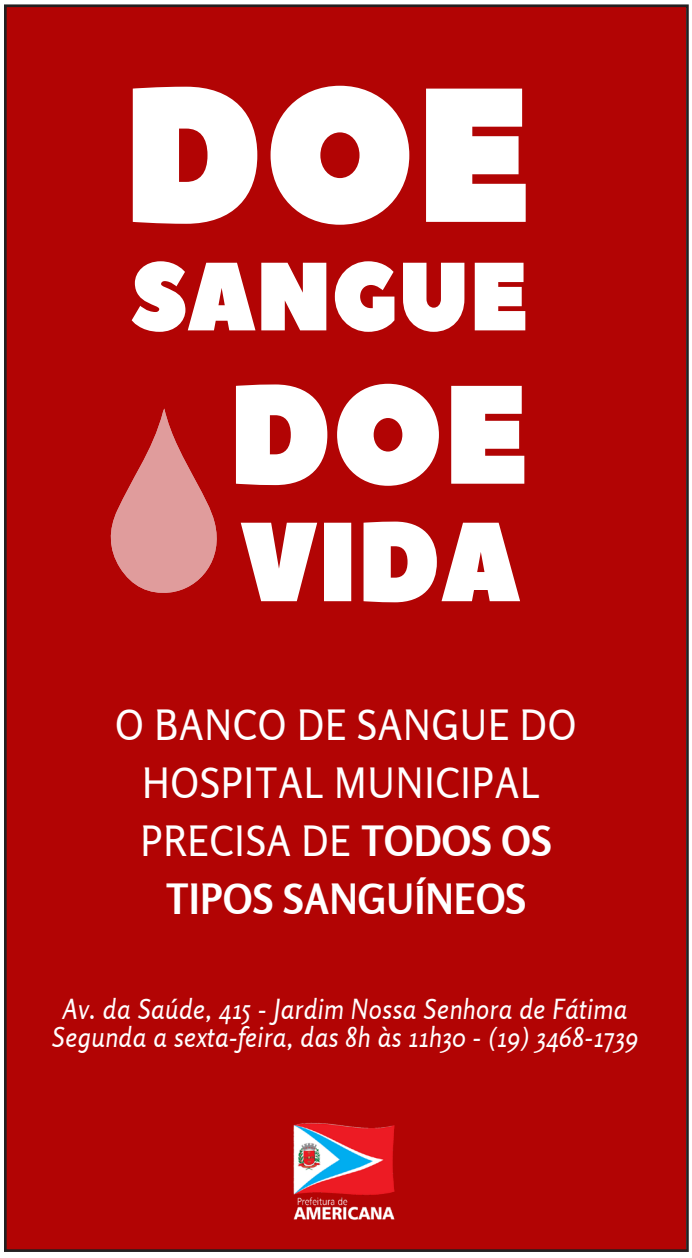
Ficam ainda **NOTIFICADOS** que se encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 às 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.

E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 23 de agosto de 2019

WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Diretor da Unidade de Arrecadação







87 VAGAS
DE EMPREGO NO PAT

Os interessados devem entrar no site da Prefeitura de Americana, **www.americana.sp.gov.br**, acessar o link **"PAT - cadastro currículo"**, em seguida acessar **"Cadastre seu currículo para concorrer às vagas de emprego no PAT"** e preencher os dados. O posto fica localizado na Rua Anhanguera, 16, Centro, e atende de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

Nº	VAGAS
6	Ajudante de cozinha
1	Analista de recursos humanos
1	Auxiliar administrativo/vendas
1	Auxiliar de compras
4	Auxiliar de expedição
2	Auxiliar de limpeza
4	Auxiliar de produção
4	Berçarista/auxiliar de classe - Sup. em Pedagogia completo ou cursando
5	Consultor de vendas – consórcio
2	Empregada doméstica
1	Inspetor de qualidade têxtil
1	Instalador de esquadrias de alumínio - Possuir CNH
1	Líder de produção – fachadas
1	Mecânico de manutenção - possuir curso de mecânica diesel
1	Mecânico de motocicletas
6	Meio oficial de cozinha
4	Montador de andaime
10	Motorista carreteiro – Trabalho em Jaguariúna
4	Oficial de manutenção - serviço de isolamento térmico
4	Oficial de manutenção predial - com NR10
1	Padeiro
3	Porteiro
1	Revisor de tecidos - tinto e cru
1	Revisor de tecidos acabados
3	Serralheiro
1	Serralheiro de alumínio - Possuir CNH
2	Soldador MIG
1	Torneiro mecânico
1	Vendedor interno - exp. com tecidos
1	Vendedor interno - móveis e eletrodomésticos
1	Vigia

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1	Auxiliar de cozinha
1	Auxiliar de limpeza e cozinha
1	Motorista de ônibus
2	Pedreiro
2	Servente de Obras

APÓS O CADASTRO, CASO SEU PERFIL PROFISSIONAL CORRESPONDA AOS CRITÉRIOS DA VAGA, SEU CURRÍCULO VIRTUAL É ENCAMINHADO PELO SISTEMA AO EMPREGADOR E CABE A EMPRESA ANALISAR E CONVOCAR PARA ENTREVISTA.

PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador

Prefeitura de AMERICANA

FAÇA DOAÇÕES EM BOM ESTADO

ROUPAS E CALÇADOS

MEDICAMENTOS

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS

TRABALHO VOLUNTÁRIO E PARCERIAS

Rua Antonio Frezzarim, 412 - Jd. São Paulo | (19) 3405-4772 | seg. a sex. das 8h às 16h

Fundo Social de Solidariedade de Americana-SP

Prefeitura de AMERICANA